



Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 008/2024

Prezado fornecedor, o município de Paranavaí agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
- c. Anexo III – Minuta de ARP; e
- d. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou em campo específico da plataforma BLL.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do município de Paranavaí devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Pregão Eletrônico nº 008/2024, disponível em: <https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 008/2024

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

Processo Administrativo nº 012/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E CURATIVOS ESPECIAIS** para os estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas 08/03/2024.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 09:00 horas do dia 08/03/2024.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/03/2024.

1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.3. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: 05/03/2024 às 00h00min.

1.4. Valor estimado total da contratação: **R\$ 1.308.586,97 (um milhão trezentos e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).**

1.5. Rito da seleção: Pregão

1.6. Forma da seleção: [eletrônica](#)

1.7. Local do certame: www.bllcompras.com

1.8. Critério de julgamento: [Menor preço](#)

1.9. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica](#)

1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.10. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)

1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Sim

1.12. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:](#)

Exclusivo para MPE, com cota de até 25% para MPE e com prioridade de contratação de até 10% para empresas REGIONAIS





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

- Os microempreendedores individuais (MEIs), as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) têm o direito da aplicação dos benefícios nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, dos artigos 31 a 44 da Lei Complementar Municipal n.º 50 de 09 de julho de 2019 e do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.
- O presente processo licitatório será exclusivo à participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para os itens com valor de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com reserva de cota de até 25% para os itens com valores superior à R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com prioridade de contratação no limite de até 10% do melhor preço válido para participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com sede "**REGIONAL**", para o cumprimento do disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 50/2019 em consonância com alínea b do inciso I e com alínea b do inciso III do art. 8º, bem como do §1º do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.
- Conceitua-se "**REGIONAL**" a região Intermediária de Maringá definida pelo IBGE, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023 composta pelos municípios de: Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Amaporã, Ângulo, Araruna, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Fênix, Florai, Floresta, Flórida, Francisco Alves, Goioerê, Guairaçá, Guaporema, Icaraíma, Iguaçu, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaté, Ivatuba, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Lobato, Luiziana, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Maria Helena, Marialva, Marilena, Mariluz, Maringá, Mirador, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Ourizona, Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Peabiru, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Rondon, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Ubitatã, Umuarama, Uniflor e Xambrê.
- O referido benefício está amparado no Planejamento Estratégico constante no anexo I do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023, respeitando o





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Prejulgado 27 Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em razão da política pública nele bem especificada e exaustivamente demonstrada concernente ao Programa **PARANAVAI COMPRA AQUI**.

- Conforme consulta realizada na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Governo Federal (em anexo) no link: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>, a fim de identificar a quantidade de empresas MEI, ME e EPP que atendem o objeto a ser licitado, fica comprovado que a Região mencionada acima possui a quantidade mínima de empresas exigida, a fim de aplicação deste benefício.
- Ao optarmos por esse tratamento favorecido e diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visamos o desenvolvimento da economia Regional, trazendo benefícios tanto para o Município de Paranavaí como para os municípios vizinhos, aumentando as arrecadações de impostos municipais, que podem ser reinvestidos em melhorias para as comunidades da região, como infraestrutura, saúde e educação.
- Ao priorizar fornecedores regionais, podemos estabelecer parcerias mais próximas e colaborativas, aumentando a eficiência na prestação de serviços e aquisição de bens, reduzindo os custos logísticos. Além disso, ao favorecer empresas da região, estaremos fomentando o crescimento do comércio regional e impulsionando a geração de empregos e renda. Outro fator a ser considerado também é com relação a proximidade geográfica que facilita a comunicação e a resolução rápida de eventuais problemas que possam surgir durante a execução dos contratos.
- Também é possível gerar estímulo à competitividade nas empresas da Região, pois, ao realizarmos uma licitação com prioridade de contratação para as empresas MEI, ME e EPP regionais podemos criar um ambiente mais equilibrado para as empresas competirem entre si. Isso estimula a concorrência saudável, incentivando as empresas a apresentarem propostas mais competitivas em termos de preço, qualidade e inovação, buscando ganhar contratos importantes no âmbito regional.
- A supracitada prioridade de contratação também se encontra justificada na ação em anexo que é integrante do Plano de Ação.
- As ações definidas no Plano de Ação possuem caráter dinâmico, portanto podem ser alteradas à medida que as ações forem executadas e monitoradas para atender as necessidades da Administração.

1.12.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.12.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.





2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo município de Paranavaí ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Não.
- 2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito:

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos.

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao município de Paranavaí.

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

3.1.4. Dentre os membros do quadro societário, NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF).

3.1.5. Para os fins requeridos no §1º, do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

3.1.6. Ao participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros documentos relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.

3.1.7. Não possui sócio, proprietário, diretor, gerente ou integrante do conselho da empresa proponente que seja, de direito ou de fato, servidor público do município de Paranavaí, para os fins requeridos no inciso X do art. 109, da Lei Municipal nº 3.891/2012.

3.1.8. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço.

3.1.9. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.1.10. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

3.1.11. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

3.1.12. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos no item 1.2.1 deste edital.

4.2. O licitante deverá registrar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento dos campos indicados, sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.

4.3. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, se for o caso, em até 4 (quatro) horas, contadas da convocação do pregoeiro.

4.4. Junto com a proposta de preços ajustada deverá ser apresentado Cópia do Registro junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) OU de sua publicação no Diário Oficial da União; OU ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso.

4.5. A análise dos documentos, juntamente com a proposta de preços ajustada, será conduzida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, resultando na emissão do relatório técnico em até 5 (cinco) dias úteis, considerando as exigências específicas estabelecidas.

4.6. O prazo para apresentação da proposta ajustada poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada, ou a critério do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação.

4.7. A proposta ajustada deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.8. Não será permitido ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item.





5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, ou nos respectivos portais, conforme segue:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 5.1.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;
- 5.1.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 5.1.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- 5.1.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.1.2. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de produtos para saúde.

5.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou nos respectivos portais serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: [Processo sancionatório](#).

6.2. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta		
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. [Caderno de Normas Licitatórias](#)

7.9. Nossos canais de atendimento: compras@paranavai.pr.gov.br / (44) 3421-2323 (das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min).





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ



7.10. Onde estamos: Rua Getúlio Vargas, nº 900, Paranavaí/PR.

7.11. Quem são os responsáveis pelo certame: Grazielle Della Pria da Silva Maciel, Pregoeira, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 24.789/2023.

7.12. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 24.731/2023 e pelas normas específicas: RDC 360/03 (Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos); RDC 185/01 (Regulamento Técnico para Produtos Cirúrgicos); Lei 12.401/11.

7.13. Paranavaí - PR, 22 de fevereiro de 2024.

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 008/2024

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E CURATIVOS ESPECIAIS** para os estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Especificação e quantidades da solução:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico (Código BR 0439812). Observações Complementares: Agulha descartável Tamanho: 13 x 4,5 cm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	11.250,00	8,17	91.912,50
ITENS EXCLUSIVOS MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS					
2	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel (Código BR 0269943). Observações Complementares: Frasco com 500ml.	FRASCO	3.000,00	4,65	13.950,00
3	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido (Código BR	FRASCO	1.200,00	1,53	1.836,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	0269941). Observações Complementares: Frasco com 100ml.				
4	Atadura Embalagem: Embalagem Individual, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Gramatura 1: Cerca de 13 Fios/ CM2, Dimensões: 20 cm. (Código BR 0444371). Observações Complementares: Atadura Crepe 20cm x 1,8 metros de comprimento em repouso. Não estéril. Pacote de 12 unidades	PACOTE	2.000,00	8,87	17.740,00
5	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo TNT, Propriedade: Hidrorepelente Gramatura: Cerca de 30 G/M2, Modelo Manga: Longa Com Punho de Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: Com Cor, Tipo Fechamento: Posterior Para Pescoço E Cintura (Código BR 0604943). Observações Complementares: Para uso médico-hospitalar (TNT), Atóxico. Gramatura consideradas aproximadas: médias entre 30 g/m² e 50 g/m², Cor: Branca. O tamanho do avental deve ser no mínimo de 140 cm de largura, 120 cm de comprimento e 50 cm de circunferência na cava. Pacote com 10 unidade	PACOTE	1.500,00	15,60	23.400,00
6	Bomba para sucção de leite materno, característica adicional: com reservatório, tipo: manual, (Código BR 0279513). Observações Complementares: Versão manual com extração através da alavanca, recipiente para armazenar o Leite; trava de Segurança; totalmente desmontável; material: Plástico; ajuste de sucção; Cor: Branca. Volume aproximado do reservatório: 120ml.	UNID	60,00	92,57	5.554,20





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
7	Bota de Unna Material: Malha de Tecido Sintético e Algodão, Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual, Composição Adicional: Impregnada Com Pasta Óxido De Zinco e Associações, Dimensões: Cerca de 10 Cm X 9 M, Tipo Uso: Estéril, Uso Único. (Código BR 0477877).	ROLO	500,00	24,38	12.190,00
8	Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 45 L, Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dreno (Código BR 0373317). Observações Complementares: Acompanha Termômetro digital embutido com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Alças articuladas nas laterais para fácil transporte. Dreno para fácil escoamento de líquidos. Visor de fácil leitura e à prova d'água. Para uso em hospital, laboratórios, transporte de hemoderivados e campanhas de vacina.	UNID	25,00	340,35	8.508,75
9	Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dreno (Código BR 0373324). Observações Complementares: Acompanha Termômetro digital embutido com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Alça superior retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte, Tampa de abertura articulada. Visor de	UNID	15,00	256,25	3.843,75





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	fácil leitura e à prova d'água. Para uso em hospitais, laboratórios, transporte de hemoderivados e campanhas de vacina.				
10	Caixa térmica, material termoplástico, capacidade: 50 Litros, características adicionais: dupla camada PVC, Rodas, Alça Alongada, Rodilhas, Torneira. (Código BR 0352594). Observações Complementares: Contém alças telescópicas com travas para ajudar no transporte. Capacidade entre: 50 a 56 litros. Dreno com trava ou torneira na parte traseira para ajudar no escoamento do líquido e Rodas para fácil transporte. Para uso em hospitais, laboratórios, transporte de hemoderivados e campanhas de vacina.	UNID	8,00	360,97	2.887,76
11	Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, tipo uso: Descartável, características adicionais: Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: Estéril, embalagem individual, espessura: Nº 14 (Cód. BR 0279761)	UNID	500,00	0,79	395,00
12	Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Lúmen: 14 A 18 GAU, Comprimento: Cerca 20CM, Vias: Duplo Lúmen, Diâmetro: Cerca 7 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea (Código BR 0437298). Observações Complementares: Kit Completo.	UNID	50,00	81,81	4.090,50





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
13	Cateter Oxigenoterapia Tipo Adaptador: Conector Universal, Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: A Prova de Deformação e Torção, 2,10m, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico (Código BR 0395230)	UNID	2.800,00	1,05	2.940,00
14	Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50MM, Componente 1: Câmara Refluxo com Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox (Código BR 0437182)	UNID	360,00	0,80	288,00
15	Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45MM, Componente 1: Câmara Refluxo com Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox (Código BR 0437183)	UNID	50,00	0,85	42,50
16	Clorexidina Digluconato Aplicação: Solução Alcoólica, Dosagem: 0,5%. Frasco 1000ml. (Código BR 0269878)	FRASCO	520,00	16,36	8.507,20
17	Coletor de Urina Tipo: Sistema Aberto, Material: Plástico Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Capacidade: Cerca de 2000 ML, Graduação: Graduação de 100 em 100 ml. (Código BR 0419399)	UNID	600,00	0,53	318,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
18	Coletor de Urina Componentes: Alça de Sustentação, Conector: Conector Universal, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Tipo: Sistema Fechado, Material: PVC, Esterilidade: Estéril, Descartável, Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, Capacidade: Cerca de 2000 ml, Válvula: Válvula Antirefluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Graduação: Graduação de 100 em 100 ml. (Código BR 0419373)	UNID	2.400,00	4,19	10.056,00
19	Coletor Material Perfurocortante Material: Papelão, Capacidade Total: 7 L, Componentes Adicionais: Revestimento Interno em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Alças Rígidas e Tampa. (Código BR 0363484).	UNID	1.600,00	4,83	7.728,00
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
20	Compressa Hospitalar Material: 100% Algodão, Dimensões: Cerca de 45 X 50 CM, Tipo: Cirúrgica, Esterilidade: Uso Único, Acessórios: com Cordão Identificador. Pacote com 50 unidades. (Código BR 0443022)	PACOTE	1.650,00	66,03	108.949,50
ITENS EXCLUSIVOS MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS					
21	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base de Celulose, Componente 4: Com Prata, Dimensão: Cerca de 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril (Código BR 0600697). Observações Complementares: Embalagem Individual, Tipo: Hidrofibra, Sem Borda, Não Aderente. Formato: Quadrado.	UNID	1.200,00	26,96	32.352,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
22	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Placa Multicamada Com Borda, Composição: À Base de CMC e Partículas Lipofílicas, Componente 1: Com Película e Espuma Pu, Dimensão: Cerca de 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril. (Código BR 0603318). Observações Complementares: Curativo em espuma de poliuretano revestido com camada adesiva em silicone que propicie aderência e retirada suave. Borda adesiva afilada para pele sensível. Com película externa semi impermeável a bactérias e água.	UNID	500,00	20,10	10.050,00
23	Curativo Cutâneo Modelo: Tipo Pós - Punção, Componente 1: Com Almofada Fibra Sintética, Componente 2: Base Adesiva, Dimensão: Cerca de 2,5 CM, Esterilidade: Uso Único (Código BR 0483363). Observações Complementares: Stopper, formato: Redondo, Opaco, Microporoso, hipoalergênico, Cor: Bege, Rolo com no mínimo 500 unidades.	ROLO	500,00	14,28	7.140,00
24	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Frasco com Gel, Composição: À Base de Hidrogel Componente 2: Com Alginato, Esterilidade: Estéril (Código BR 0484922) Observações Complementares: Gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica. Bisnaga com 85gr.	UNID	800,00	16,22	12.976,00
25	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Malha / Gaze, Composição: À Base de Celulose,	ROLO	1.400,00	5,78	8.092,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Componente 1: Com Acetato de Celulose / Rayon, Componente 2: Com Petrolato, Dimensão: Cerca de 7,5 X 7,5 CM, Esterilidade: Estéril. (Código BR 0485086). Observações Complementares: Atadura de Rayon 7,5cm x 5 metros. Embalagem estéril				
26	Detergente enzimático, composição: A base de amilase, protease e lipase. Frasco de 1 litro. (Código BR 0328077)	FRASCO	300,00	19,26	5.778,00
27	Dispositivo Externo para Incontinência Urinária Modelo: Masculino, Tipo: Preservativo com Abertura para Drenagem, Material: Látex Natural, Diâmetro: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual (Código BR 0481442). Observações Complementares: Dispositivo para Incontinência Urinária Nº6 com extensor cerca de 120 cm.	UNID	350,00	2,55	892,50
28	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: Para Monitorização Cardíaca - ECG, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: Com Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: Sem Cabo, Esterilidade: Uso Único (Código BR 0461243). Observações Complementares: Eletrodo Descartável para ECG Adulto - Pacote com 50 unidades.	PACOTE	800,00	11,87	9.496,00
29	Embalagem para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: Com Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca de 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Auto Selante, Tamanho: Cerca de 15 X 30 CM, Componentes:	PACOTE	1.000,00	39,43	39.430,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Com Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único (Código BR 0452744). Observações Complementares: Pacote com 100 unidades.				
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
30	Embalagem Para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: Com Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termos Selante, Gramatura / Espessura: Cerca de 60 G/M2, Tamanho: Cerca de 10 CM, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. Rolo com 100 metros (Código BR 0442385).	ROLO	750,00	94,13	70.597,50
ITENS EXCLUSIVOS MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS					
31	Embalagem para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: Com Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termos Selante, Gramatura / Espessura: Cerca de 70 G/M2, Tamanho: Cerca de 10 X 25 CM, Apresentação: Envelope, Tipo Uso: Uso Único, Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. (Código BR 0466531). Observação complementares: Pacote com 100 unidades. Tamanhos considerados aproximados: 10 x 25cm, 9 x 25cm e 9 x 26cm. Espessuras aproximadas: 60 a 70g/m2.	PACOTE	200,00	26,61	5.322,00
32	Equipo de Infusão Venosa Gravitacional Material: PVC Transparente, Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, Com Respiro, Regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180	UNID	200,00	1,77	354,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Cm, Tipo Injetor Lateral: Sem Injetor, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual (Código BR 0609501).				
33	Equipo de Nutrição Enteral Material: PVC, Com Cor, Tipo: Gravitacional, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total do Tubo: Até 180 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual (Código BR 0609802).	UNID	20.500,00	1,44	29.520,00
34	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin Tamanho: Grande, Adicional 1: Com Via para Iluminar Cavidade, Travamento: com Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual (Código BR 0479756)	UNID	1.000,00	1,49	1.490,00
35	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca de 70 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0486950). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.	CAIXA	40,00	96,24	3.849,60
36	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo	CAIXA	15,00	43,13	646,95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0487452). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.				
37	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. (Código BR 0487445). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades	CAIXA	120,00	38,99	4.678,80
38	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0487429). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.	CAIXA	130,00	41,84	5.439,20
39	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. (Código BR 0487418). Observações	CAIXA	140,00	43,93	6.150,20





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Complementares: Caixa com 24 unidades.				
40	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 6-0, Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 20mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0487408). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.	CAIXA	210,00	37,63	7.902,30
41	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) Capacidade: 250 ML, Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Cor: Transparente, Graduação: Graduado em ml, Tipo Tampa: Tampa em Rosca (Código BR 0280476).	UNID	420,00	3,54	1.486,80
42	Garrote Componente Adicional: Com Sistema de Trava em Plástico, Material: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável (Código BR 0445576).	UNID	110,00	6,43	707,30
43	Garrote Componente Adicional: com Sistema de Trava em Plástico, Material: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Infantil, Tipo Uso: Reutilizável. (Código BR 0445577)	UNID	90,00	6,76	608,40
44	Gel Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Composição: A Base De Água, Esterilidade: Estéril. Frasco com 100ml (Código BR 0475840)	FRASCO	300,00	1,91	573,00
45	Hipoclorito de Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor	GALÃO	400,00	11,10	4.440,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	1% de Cloro Ativo (Código BR 0437161). Observações Complementares: Galão com 5 litros.				
46	Indicador Biológico Espécie: Bacillus Stearothermophilus Tipo: Segunda Geração, Características Adicionais: Para Esterilização a Vapor, Apresentação: Autocontido, Ampola com Meio de Cultura (Código BR 0332349). Observações Complementares: Caixa com 10 unidades	CAIXA	260,00	26,02	6.765,20
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
47	Indicador Químico Classe: Classe II, Tipo: Bowie Dick, Características Adicionais: Para Esterilização a Vapor, Apresentação: Folha Para Teste, Tipo Uso: Interno (Código BR 0332344). Observações Complementares: Pacote com 50 unidades.	PACOTE	375,00	292,55	109.706,25
ITEM EXCLUSIVO MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS					
48	Iodofórmio Aspecto Físico: Pó ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável, Peso Molecular: 393,73 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99%, Fórmula Química: Chi3 (Tri-Iodometano), Número de Referência Química: Cas 75- 47-8 (Código BR 0419258). Observações Complementares: Frasco 10 gramas.	FRASCO	150,00	32,34	4.851,00
ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA					
49	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 12, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril. Caixa com 100 unidades. (Código BR 0313628)	CAIXA	2.250,00	30,22	67.995,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
50	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 15, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril. Caixa com 100 unidades (Código BR 0273178)	CAIXA	2.250,00	31,43	70.717,50
ITENS EXCLUSIVOS MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas REGIONAIS					
51	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro e Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente à Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Extra Pequeno, Características Adicionais: Lubrificada com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades (Código 0269891)	CAIXA	2.000,00	16,70	33.400,00
52	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro e Uniforme, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Sem Pó. Caixa com 100 unidades (Código BR 0375935).	CAIXA	100,00	17,90	1.790,00
53	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades (Código BR 0443397)	CAIXA	100,00	23,53	2.353,00
54	Máscara Gasoterapia Material: Cúpula em Plástico Rígido, Modelo: Facial Oval, Aplicação: Múltipla Função, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicionais: Com Presilha Tipo Borda: Coxim Inflável em Silicone, Tamanho: Adulto G (Código BR 0454582)	UNID	50,00	21,66	1.083,00
55	Máscara Gasoterapia Material: Plástico, Aplicação: Para Alta	UNID	200,00	7,25	1.450,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Concentração de Não Reinalação, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente Adicional: Com Válvulas e Balão Reservatório, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: Com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável (Código BR 0454574)				
56	Máscara Gasoterapia Material: Plástico, Aplicação: Para Alta Concentração de Não Reinalação, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente Adicional: Com Válvulas e Balão Reservatório, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: Com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável (Código BR 0454575)	UNID	200,00	8,52	1.704,00
57	Material Gasoterapia Modelo: Umidificador, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, com Tampa, Saída: Para Oxigênio, Característica Adicional: Conector Metal com Rosca, Esterilidade: Esterilizável, Volume: Cerca de 250ml (Código BR 0435413)	UNID	350,00	14,41	5.043,50
58	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível, Aplicação: Para Ultrassonógrafo, Dimensões: Cerca 110MM, Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Equipamento. (Código BR 0438056). Observações Complementares: Papel de Impressão (bobina) para ultrassom, thermal printimédia, type i, upp - 110mm x 20m, preto e branco compatível ao ultrassom Vídeo Printer Sony.	BOBI	144,00	60,94	8.775,36
59	Papel para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível, Modelo: Milimetrado, Dimensões: Cerca de 210 mm, Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Compatibilidade com	BOBI	550,00	23,13	12.721,50





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Equipamento (Código BR 0438061). Observações Complementares: Papel milimetrado termosensível compatível ao Eletrocardiógrafo Cardiocare ou cardiocare touch 2000 (bionet). Tamanho equivalente entre 210 mm x 30 metros e 216 mm x 30 metros.				
60	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes. Frasco 1000 ml. (Código BR 0277319).	FRASCO	240,00	7,03	1.687,20
61	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Tamanhos: Adulto. (Código BR 0456412). Observações Complementares: Ambú Manual de Silicone.	UNID	80,00	201,80	16.144,00
62	Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300ml, Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico (Código BR 0395538)	UNID	20.500,00	1,00	20.500,00
63	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 Litros, Cor: Branco Leitoso, Largura: 75cm, Altura: 105cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua, Espessura: 10 Micra, Aplicação: Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades. (Código BR 0345589).	PACOTE	300,00	42,56	12.768,00
64	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 Litros, Cor: Branco Leitoso, Largura: 59cm, Altura: 62 cm, Características	PACOTE	120,00	22,39	2.686,80





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua, Espessura: 7 Micra, Aplicação: Coleta De Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades. (Código BR 0345588).				
65	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 Litros, Cor: Branco Leitoso, Largura: 63cm, Altura: 80cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua, Espessura: 7 Micra, Aplicação: Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades. (Código BR 0345591)	PACOTE	300,00	27,27	8.181,00
66	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral, Material: Poliuretano, Calibre: Nº 12, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Em Y com Tampa, Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual (Código BR 0435902).	UNID	400,00	11,80	4.720,00
67	Sonda Trato Digestivo Material: PVC, Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120cm, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0435910)	UNID	460,00	1,12	515,20
68	Sonda Trato Digestivo Material: PVC, Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro ou Nasogástrica,	UNID	260,00	1,11	288,60





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120cm, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 20, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0435911).				
69	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: Com Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: Com Balão Cerca 30ml, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0436002).	UNID	420,00	3,02	1.268,40
70	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: Com Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: Com Balão Cerca 30ml, Calibre: 16 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0436007)	UNID	800,00	3,07	2.456,00
71	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: com Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: com Balão Cerca 30ml, Calibre: 18 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0436003).	UNID	900,00	3,04	2.736,00
72	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: com Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem:	UNID	260,00	3,15	819,00





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Embalagem Individual, Vias: 2 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: com Balão cerca 30ml, Calibre: 20 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0436010).				
73	Sonda Trato Urinário Material: PVC, Componentes: com Orifícios Laterais, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0435986).	UNID	600,00	0,67	402,00
74	Sonda Trato Urinário Material: PVC, Componentes: Com Orifícios Laterais, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40 cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0435982).	UNID	500,00	0,76	380,00
75	Sonda Trato Urinário Material: PVC, Componentes: com Orifícios Laterais, Modelo: Uretral, Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 20 cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 8 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0436229).	UNID	400,00	0,69	276,00
76	Suporte, material: Metal, aplicação: Coletor de perfurocortante, características adicionais: Coletor de 13 litros. (Código BR 0431085)	UNID	50,00	22,80	1.140,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
77	Relógio Termo-Higrômetro Altura: 108mm, Tipo Display: LCD, Faixa Temperatura Interna: 0 A + 50 °C, Faixa Temperatura Externa: -50 A +70 °C, Faixa Medição Umidade Relativa: 20 a 90 PER, Comprimento: 58mm, Espessura: 15mm, Tipo: Digital com Termopar, Características Adicionais: Indicação Horas, 3 Leituras Simultâneas Função, Fonte Alimentação: Bateria, Peso: 100 (Código BR 0369794). Observações Complementares: Com cabo extensor. Termo de Higrômetro para aferição de Temperatura (Máx/Mín) e Umidade de Ambientes, Caixas de Vacinas e Controle de Medicamentos Termolábeis.	UNID	55,00	73,16	4.023,80
78	Termômetro Clínico Componentes: com Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição (Código BR 0435801)	UNID	3.200,00	11,35	36.320,00
79	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira (Código BR 0339565). Observações Complementares: Tiras para Teste de Glicemia. Embalagens com 50 unidades/tiras. Caso a marca cotada não seja compatível com equipamento aparelho de verificação de glicemia capilar Accu Check Active, a empresa deverá fornecer os glicosímetros (incluindo bateria) à título de comodato na proporção de 03 (três) aparelhos glicosímetros para cada 10 caixas (com 50 unidades) tiras reagentes.	CAIXA	1.830,00	31,08	56.876,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
80	Torneirinha Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado, Material: Polímero, Vias: 3 Vias, Tipo Uso: Estéril, Uso Único, Pressão Máxima: Até Cerca de 100 PS (Código BR 0457484). Observação Complementares: Torneirinha 3 vias, conector luer SLIP. Descartável e Uso Único.	UNID	10.000,00	0,89	8.900,00
81	Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único (Código BR 0451418).	UNID	300,00	3,98	1.194,00
82	Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único (Código BR 0451413)	UNID	400,00	3,94	1.576,00
83	Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único (Código BR 0451423).	UNID	400,00	3,98	1.592,00
84	Válvula Reguladora Cilindro Gás Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio, Características Adicionais: Cápsula Interna e Externa	UNID	90,00	270,87	24.378,30





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	em Policarbonato, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Tipo Rosca: Padrão Macho, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Vazão: 0 A 15 L/ml (Código BR 0478004). Observações Complementares: Válvula Reguladora com Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros. Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT.				
85	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico (Código BR 0439812). Observações Complementares: Agulha descartável Tamanho: 13 x 4,5 cm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.750,00	8,17	30.637,50
86	Compressa Hospitalar Material: 100% Algodão, Dimensões: Cerca de 45 X 50 CM, Tipo: Cirúrgica, Esterilidade: Uso Único, Acessórios: com Cordão Identificador. Pacote com 50 unidades. (Código BR 0443022)	PACOTE	550,00	66,03	36.316,50
87	Embalagem Para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: Com Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termos Selante, Gramatura / Espessura: Cerca de 60 G/M2,	ROLO	250,00	94,13	23.532,50





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Tamanho: Cerca de 10 CM, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. Rolo com 100 metros (Código BR 0442385).				
88	Indicador Químico Classe: Classe II, Tipo: Bowie Dick, Características Adicionais: Para Esterilização a Vapor, Apresentação: Folha Para Teste, Tipo Uso: Interno (Código BR 0332344). Observações Complementares: Pacote com 50 unidades.	PACOTE	125,00	292,55	36.568,75
89	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 12, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril. Caixa com 100 unidades. (Código BR 0313628)	CAIXA	750,00	30,22	22.665,00
90	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 15, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril. Caixa com 100 unidades (Código BR 0273178)	CAIXA	750,00	31,43	23.572,50
VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA ESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.308.586,97 (um milhão trezentos e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).					

2.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.2.1. A validade dos produtos fornecidos deve ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, conforme previsto na legislação.

2.2.2. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde (ANVISA) deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de Revalidação de registro.





2.2.3. Os produtos solicitados devem ser entregues devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, lacrada pelo fabricante, contendo o número de lote do produto e sua validade, de forma a garantir a sua integridade.

2.2.4. Quanto às observações complementares inseridas em produtos compatíveis:

- Item 58: A aquisição de papel de ultrassom conciliável é essencial para garantir a eficácia e a precisão dos exames realizados em gestantes, especialmente aquelas em acompanhamento de alto risco, dentro dos serviços de saúde pública municipal. No caso específico do aparelho de ultrassonografia da marca Sony na Unidade de Saúde UBS José Eloy Tramontin, o papel de impressão desempenha um papel crítico no processo de diagnóstico e monitoramento da saúde das gestantes.

O papel de ultrassom utilizado para imprimir os resultados dos exames oferece diversos benefícios. Primeiramente, ele permite que os profissionais de saúde tenham uma representação visual clara das estruturas anatômicas e dos órgãos internos do feto e da mãe, auxiliando na identificação precoce de possíveis anomalias ou complicações. Isso é particularmente vital em gestações de alto risco, onde a detecção precoce pode levar a intervenções mais eficazes.

No contexto da Unidade de Saúde UBS José Eloy Tramontin, onde foram realizados aproximadamente 800 exames de ultrassom no 1º Quadrimestre de 2023, a disponibilidade de papel de ultrassom de qualidade é fundamental para manter a qualidade dos diagnósticos e o fluxo eficiente de informações médicas.

Em resumo, a aquisição de papel de ultrassom para o aparelho de ultrassonografia da Unidade de Saúde UBS José Eloy Tramontin é um investimento crucial para garantir a excelência nos cuidados de saúde prestados às gestantes, especialmente aquelas em situações de alto risco. Isso contribui para a detecção precoce de problemas, a documentação precisa dos exames e, em última análise, para a saúde e o bem-estar tanto das gestantes quanto dos bebês.

- Item 59: A aquisição de papel de eletrocardiograma de compatível é de extrema importância para assegurar a precisão e a confiabilidade dos exames realizados em pacientes pré-operatórios e com suspeita de cardiopatia nas unidades de urgência e emergência, como a UBS Central e a UPA, dentro dos serviços de saúde pública municipal. No contexto específico do aparelho de eletrocardiograma da marca Bionet Cardiocare, o papel de impressão desempenha um papel fundamental na avaliação e no tratamento adequado dos pacientes cardiológicos.

O papel de eletrocardiograma é essencial porque registra as ondas elétricas do coração durante o exame de eletrocardiograma, fornecendo uma representação gráfica das





atividades elétricas do órgão. Essas representações, conhecidas como traçados, permitem que os profissionais de saúde identifiquem padrões anormais que podem indicar problemas cardíacos. A precisão dos traçados é crucial para a interpretação precisa dos resultados, o que por sua vez orienta a tomada de decisões médicas.

No contexto das unidades de urgência e emergência, como a UBS Central e a UPA, onde a velocidade e a precisão são essenciais, a disponibilidade de papel de eletrocardiograma de qualidade influencia diretamente a eficácia dos cuidados prestados. Um diagnóstico rápido e acurado, auxiliado por traçados claros e bem definidos, permite que os profissionais médicos respondam de maneira adequada às necessidades do paciente, seja fornecendo tratamento imediato ou encaminhando para uma intervenção cardíaca mais especializada.

Portanto, a aquisição de papel de eletrocardiograma compatível para o aparelho de eletrocardiograma Bionet Cardiocare é uma medida crucial para otimizar o atendimento aos pacientes com risco cardíaco e pré-operatórios nas unidades de urgência e emergência. Isso garante a precisão diagnóstica, a tomada de decisões informadas e, em última análise, a saúde e a segurança dos pacientes atendidos nessas unidades.

- Item 79: Aquisição de papel de glicemia, ou seja, as tiras reagentes, é um componente vital para garantir a monitorização precisa dos níveis de glicose no sangue das gestantes e pacientes insulino dependentes, que utilizam o Glicosímetro da marca Accu-Chek Active no âmbito do Programa de Acompanhamento de Gestantes e nos setores da UPA e Atenção Básica. No contexto específico da gestão de diabetes gestacional, o papel de glicemia desempenha um papel crucial no controle metabólico das gestantes e nos serviços de saúde para aferição e classificação de risco dos pacientes admitidos, por isso o uso de glicosímetros confiáveis e eficazes é fundamental para esse processo.

No caso das gestantes insulino dependentes inseridas no Programa de Acompanhamento, a disponibilidade adequada de papel de glicemia é crucial para que elas possam manter um controle adequado da doença. A gestão eficaz da diabetes gestacional contribui para reduzir os riscos de complicações como hiperglicemia, hipoglicemia, pré-eclâmpsia e macrosomia fetal, garantindo assim uma gravidez mais saudável para a mãe e o bebê.

É compreensível que, em processos licitatórios anteriores, a variedade de marcas e os interesses comerciais das empresas tenham influenciado a adoção de um modelo de distribuição de glicosímetros por meio de doações ou comodato, enquanto a aquisição das tiras reagentes é adquirida com quantidades significativas. Como resultado, o município não incorre em custos diretos em relação aos glicosímetros. Em resumo, a aquisição de papel de glicemia, ou seja, as tiras reagentes, para o Glicosímetro Accu-Chek Active utilizado no acompanhamento de pacientes insulino dependentes nos setores de serviços essenciais de saúde, é de extrema importância para garantir o





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

controle adequado dos níveis de glicose no sangue. Essa abordagem contribui para a saúde materna e fetal, reduzindo os riscos associados à diabetes gestacional bem como, garantir o protocolo de sinais vitais realizados diariamente nas dependências da saúde municipal. Assegurar a disponibilidade de tiras reagentes de qualidade é um investimento valioso para promover resultados de saúde positivos para as gestantes e pacientes envolvidos no atendimento público.

2.3. Prazo para início da execução do objeto: Imediato, a contar da comunicação da publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.4. Prazo de entrega ou de execução do objeto: no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, após o recebimento da respectiva ordem de compra.

2.5. Local de entrega ou execução: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí. End: Av. Heitor de Alencar Furtado, nº 6485, Jd. Santos Dumont – CEP 87706-000 Horário: das 8h30min às 11h e das 14h às 16h.

2.6. Garantia exigida do objeto: A validade dos produtos fornecidos deve ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, conforme previsto na legislação.

2.7. Deverão ser atendidas as seguintes normas específicas de descarte:

- Resolução CONAMA 358/2005: Estabelece os procedimentos e critérios para o descarte de resíduos de serviços de saúde, incluindo os provenientes de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas e laboratórios. Define as classes de resíduos e as diretrizes para a segregação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final.
- Resolução ANVISA RDC 222/2018: Dispõe sobre o regulamento técnico de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Detalha os procedimentos para o gerenciamento de resíduos, incluindo a classificação, segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final.
- NBR 12809/1993 - Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde - Procedimento: Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que estabelece procedimentos para a coleta de resíduos de serviços de saúde, incluindo orientações sobre os recipientes utilizados, transporte e condições de segurança.
- Resolução ANVISA RDC 306/2004: Regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, abordando aspectos como a elaboração de planos de gerenciamento de resíduos, treinamento de pessoal e responsabilidades dos serviços de saúde.
- Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS): Define a gestão integrada de resíduos sólidos no Brasil e estabelece diretrizes para o descarte ambientalmente adequado, promovendo a redução, reutilização e reciclagem de resíduos.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

- Portaria MS 2.529/2006: Dispõe sobre as diretrizes para a vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, estabelecendo requisitos para o descarte de produtos químicos.

2.8. Requisitos posteriores:

- Os produtos cotados, nacionais e importados, deverão vir acompanhados de catálogo e/ou Ficha Técnica contendo todas as informações sobre o mesmo em Português-Brasil.

- A validade dos produtos fornecidos deve ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, conforme previsto na legislação.

- Garantir a entrega do objeto em perfeitas condições de uso imediato.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

ITENS 01, 20, 30, 47, 49 e 50: Geral - Itens de ampla concorrência, com benefício às MPE de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal.

DEMAIS ITENS: Exclusivo MPE e Prioridade de contratação de até 10% para empresas REGIONAIS - Itens exclusivos para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior, com prioridade de contratação de até 10% para participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com sede "REGIONAL", para o cumprimento do disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 50/2019 em consonância com alínea b do inciso I e com alínea b do inciso III do art. 8º, bem como do §1º do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 008/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:





4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Razão Social
Nome do Responsável
(assinatura)





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / ____

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP: 87702-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome e qualificação), residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 012/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto municipal nº 24.731/2023 e pelas normas específicas: RDC 360/03 (Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos); RDC 185/01 (Regulamento Técnico para Produtos Cirúrgicos); Lei 12.401/11.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E CURATIVOS ESPECIAIS** para os estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 4ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Total Fornecedor:						

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura do fornecedor que já firmou ata de registro de preço e não teve alteração nos seus preços registrados.

CLÁUSULA 5ª: ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 6ª: QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

Item	Descrição	Quantidade Estimada*					
		Unid.	Registra da	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
1	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico (Código BR 0439812). Observações Complementares: Agulha descartável Tamanho: 13 x 4,5 cm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	11.250	2.500	Trimestral	2.500	6.250
2	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel (Código BR 0269943). Observações Complementares: Frasco com 500ml	Frasco	3.000	200	Trimestral	500	2.000
3	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) , Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido (Código BR 0269941). Observações Complementares: Frasco com 100ml	Frasco	1.200	100	Trimestral	300	300
4	Atadura Embalagem: Embalagem Individual, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Gramatura 1: Cerca de 13 Fios/ CM2 , Dimensões: 20 cm. (Código BR 0444371). Observações Complementares: Atadura Crepe 20cm x 1,8 metros de comprimento em repouso. Não estéril. Pacote de 12 unidades.	Pacote	2.000	200	Trimestral	500	1.500
5	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo TNT , Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca de 30 G/M2, Modelo Manga: Longa Com Punho de Elástico , Tamanho: Médio (M), Cor: Com Cor, Tipo Fechamento: Posterior Para Pescoço E Cintura (Código BR 0604943). Observações Complementares: Para uso médico-hospitalar (TNT), Atóxico. Gramatura consideradas aproximadas: médias entre 30 g/m² e 50 g/m², Cor: Branca. O tamanho do avental deve ser no mínimo de 140 cm largura, 120 cm comprimento e 50 cm circunferência na cava. Pacote com 10 unidades.	Pacote	1.500	500	Trimestral	700	1.500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

6	Bomba para sucção de leite materno , característica adicional: com reservatório , tipo: manual, (Código BR 0279513). Observações Complementares: Versão manual com extração através da alavanca, recipiente para armazenar o Leite; trava de Segurança; totalmente desmontável ; material: Plástico; ajuste de sucção; Cor: Branca. Volume aproximado do reservatório: 120ml.	Unidad e	60	15	Trimestral	15	5
7	Bota de Unna Material: Malha de Tecido Sintético e Algodão, Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual, Composição Adicional: Impregnada Com Pasta Óxido De Zinco e Associações, Dimensões: Cerca de 10 Cm X 9 M, Tipo Uso: Estéril , Uso Único. (Código BR 0477877)	Rolo	500	50	Trimestral	125	50
8	Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 45 L , Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dreno (Código BR 0373317). Observações Complementares: Acompanha Termômetro digital embutido com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Alças articuláveis nas laterais para fácil transporte. Dreno para fácil escoamento de líquidos. Visor de fácil leitura e a prova d'água. Para uso em hospital, laboratórios, transporte de hemoderivados e campanhas de vacina.	Unidad e	25	05	Trimestral	12	7
9	Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 15 L , Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dreno (Código BR 0373324). Observações Complementares: Acompanha Termômetro digital embutido com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Alça superior retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte, Tampa de abertura articulada. Visor de fácil leitura e a prova d'água. Para uso em hospital, laboratórios, transporte de hemoderivados e campanhas de vacina.	Unidad e	15	05	Trimestral	8	7
10	Caixa térmica , material: termoplástico, capacidade: 50 Litros , características adicionais: dupla camada PVC, Rodas, Alça Alongada, Rodilhas, Torneira . (Código BR 0352594). Observações Complementares: Contém alças telescópicas com travas para ajudar no transporte. Capacidade entre: 50 a 56 litros . Dreno com trava ou torneira na parte traseira para ajudar no escoamento do líquido e Rodas para fácil transportar. Para uso em hospital, laboratórios, transporte de hemoderivados e campanhas de vacina.	Unidad e	8	02	Trimestral	6	6
11	Cateter aspiração traqueal , material: PVC atóxico flexível, tipo uso: Descartável, características adicionais: Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: Estéril, embalagem individual, espessura: Nº 14 (Cód. BR 0279761)	Unidad e	500	100	Trimestral	175	175
12	Cateter Central Aplicação: Venoso , Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo , Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Lúmen: 14 A 18 GAU , Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Duplo Lúmen , Diâmetro: Cerca 7 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Fixação: Fixação Subcutânea (Código BR 0437298). Observações Complementares: Kit Completo.	Unidad e	50	10	Trimestral	20	20
13	Cateter Oxigenoterapia Tipo Adaptador: Conector Universal, Tipo: Tipo Óculos, ronga Silicone Contorno Arredondado, Tamanho: Adulto , Características Adicionais: A Prova de Deformação e Torção, 2,10m, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Material Tubo: P.c. Flexível Grau Médico (Código BR 0395230).	Unidad e	2.800	100	Trimestral	700	1.050

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

14	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 16 GAU , Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo com Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox (Código BR 0437182)	Unidade	360	50	Trimestral	160	160
15	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão, Diâmetro: 18 GAU , Comprimento: Cerca 45 MM, Componente 1: Câmara Refluxo com Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox (Código BR 0437183).	Unidade	60	50	Trimestral	60	60
16	Clorexidina Digluconato Aplicação: Solução Alcoólica, Dosagem: 0,5%. Frasco 1000ml. (Código BR 0269878)	Frasco	520	50	Trimestral	150	300
17	Coletor de Urina Tipo: Sistema Aberto , Material: Plástico, Esterilidade: Não Estéril , Descartável, Capacidade: Cerca de 2000 ML , Graduação: Graduação de 100 em 100 ml. (Código BR 0419399)	Unidade	600	50	Trimestral	250	250
18	Coletor de Urina Componentes: Alça de Sustentação, Conector: Conector Universal, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Tipo: Sistema Fechado , Material: PVC, Esterilidade: Estéril, Descartável, Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, Capacidade: Cerca de 2000 ml , Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Graduação: Graduação de 100 em 100 ml. (Código BR 0419373).	Unidade	2.400	100	Trimestral	700	700
19	Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão, Capacidade Total: 7 L , Componentes Adicionais: Revestimento Interno em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável, Acessórios: Alças Rígidas e Tampa. (Código BR 0363484).	Unidade	1.600	50	Trimestral	500	1.500
20	Compressa Hospitalar Material: 100% Algodão, Dimensões: Cerca de 45 X 50 CM , Tipo: Cirúrgica, Esterilidade: Uso Único, Acessórios: com Cordão Identificador. Pacote com 50 unidades. (Código BR 0443022).	Pacote	1.650	100	Trimestral	500	1.450
21	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base de Celulose, Componente 4: Com Prata, Dimensão: Cerca de 10 X 10 CM , Esterilidade: Estéril (Código BR 0600697). Observações Complementares: Embalagem Individual, Tipo: Hidro fibra, Sem Borda, Não Aderente. Formato: Quadrado.	Unidade	1.200	50	Trimestral	300	100
22	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida , Aspecto Físico: Placa Multicamada Com Borda , Composição: À Base de CMC e Partículas Lipofílicas , Componente 1: Com Película e Espuma Pu , Dimensão: Cerca de 10 X 10 CM , Esterilidade: Estéril. (Código BR 0603318). Observações Complementares: Curativo em espuma de poliuretano revestido com camada adesiva em silicone que propicie aderência e retirada suave. Borda adesiva afilada para pele sensível. Com película externa semipermeável a bactérias e água.	Unidade	500	50	Trimestral	125	50
23	Curativo Cutâneo Modelo: Tipo Pós - Punção , Componente 1: Com Almofada Fibra Sintética, Componente 2: Base Adesiva, Dimensão: Cerca de 2,5 CM, Esterilidade: Uso Único (Código BR 0483363). Observações Complementares: Stopper, formato: Redondo, Opaco, Microporoso, hipoalergênico, Cor: Bege, Rolo com no mínimo 500 unidades.	Rolo	500	50	Trimestral	140	400

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

24	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Frasco com Gel, Composição: A Base de Hidrogel, Componente 2: Com Alginato, Esterilidade: Estéril (Código BR 0484922) Observações Complementares: Gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica. Bisnaga com 85gr.	Unidade	800	50	Trimestral	200	50
25	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Malha / Gaze, Composição: A Base de Celulose, Componente 1: Com Acetato de Celulose / Rayon, Componente 2: Com Petrolato, Dimensão: Cerca de 7,5 X 7,5 CM, Esterilidade: Estéril. (Código BR 0485086). Observações Complementares: Atadura de Rayon 7,5cm x 5 metros. Embalagem Estéril.	Rolo	1.400	50	Trimestral	350	50
26	Detergente enzimático, composição: A base de amilase, protease e lipase. Frasco de 1 litro. (Código BR 0328077)	Frasco	300	20	Trimestral	120	240
27	Dispositivo Externo para Incontinência Urinária Modelo: Masculino, Tipo: Preservativo com Abertura para Drenagem, Material: Látex Natural, Diâmetro: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual (Código BR 0481442). Observações Complementares: Dispositivo para Incontinência Urinária N°6 com extensor cerca de 120cm.	Unidade	350	20	Trimestral	110	80
28	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: Para Monitorização Cardíaca - ECG, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, adicional 1: Com Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: Sem Cabo, Esterilidade: Uso Único (Código BR 0461243). Observações Complementares: Eletrodo Descartável para ECG Adulto - Pacote com 50 unidades.	Pacote	800	20	Trimestral	150	120
29	Embalagem para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: Com Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca de 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca de 15 X 30 CM, Componentes: Com Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único (Código BR 0452744). Observações Complementares: Pacote com 100 unidades.	Pacote	1.000	100	Trimestral	500	1.000
30	Embalagem Para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: Com Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura / Espessura: Cerca de 60 G/M2, Tamanho: Cerca de 10 CM, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. Rolo com 100 metros (Código BR 0442385).	Rolo	750	100	Trimestral	500	750
31	Embalagem para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: Com Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura / Espessura: Cerca de 70 G/M2, Tamanho: Cerca de 10 X 25 CM, Apresentação: Envelope, Tipo Uso: Uso Único, Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. (Código BR 0466531). Observação complementares: Pacote com 100 unidades. Tamanhos considerados aproximados: 10 x 25cm, 9 x 25cm e 9 x 26cm. Espessuras aproximadas: 60 à 70g/m2.	Pacote	200	20	Trimestral	50	100
32	Equipo de Infusão Venosa Gravitacional Material: PVC Transparente, Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, Com Respirador, Regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: Sem Injetor, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual (Código BR 0609501).	Unidade	200	20	Trimestral	100	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

33	Equipo de Nutrição Enteral Material: PVC, Com Cor, Tipo: Gravitacional, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas , Flexível, Regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total do Tubo: Até 180 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual (Código BR 0609802).	Unidade	20.500	100	Trimestral	5.200	1.200
34	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin, Tamanho: Grande , adicional 1: Com Via para Iluminar Cavidade, Travamento: com Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Não Estéril , Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual (Código BR 0479756).	Unidade	1.000	100	Trimestral	500	1.000
35	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca de 70 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0486950). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.	Caixa	40	05	Trimestral	15	15
36	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0487452). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.	Caixa	15	05	Trimestral	5	10
37	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0487445). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.	Caixa	120	05	Trimestral	35	35
38	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0487429). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.	Caixa	130	05	Trimestral	35	35
39	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0487408). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.	Caixa	110	05	Trimestral	30	30
40	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 6-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 20mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual (Código BR 0487408). Observações Complementares: Caixa com 24 unidades.	Caixa	210	05	Trimestral	55	55
41	Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Capacidade: 250 ML , Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Cor: Transparente, Graduação: Graduado em ml, Tipo Tampa: Tampa em Rosca (Código BR 0280476).	Unidade	420	20	Trimestral	170	320





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

42	Garrote Componente Adicional: Com Sistema de Trava em Plástico, Material: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável (Código BR 0445576).	Unidade	110	20	Trimestral	40	85
43	Garrote Componente Adicional: com Sistema de Trava em Plástico, Material: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Infantil , Tipo Uso: Reutilizável. (Código BR 0445577)	Unidade	90	10	Trimestral	35	70
44	Gel Aplicação: Condutor, Características Adicionais: PH Neutro, Composição: A Base De Água, Esterilidade: Estéril. Frasco com 100ml (Código BR 0475840).	Frasco	300	20	Trimestral	100	300
45	Hipoclorito de Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% de Cloro Ativo (Código BR 0437161). Observações Complementares: Galão com 5 litros.	Galão	400	30	Trimestral	100	300
46	Indicador Biológico Espécie: <i>Bacillus Stearothermophilus</i> , Tipo: Segunda Geração, Características Adicionais: Para Esterilização a Vapor , Apresentação: Autocontido, Ampola com Meio de Cultura (Código BR 0332349). Observações Complementares: Caixa com 10 unidades.	Caixa	260	20	Trimestral	120	120
47	Indicador Químico Classe: Classe II, Tipo: Bowie Dick , Características Adicionais: Para Esterilização a Vapor, Apresentação: Folha Para Teste , Tipo Uso: Interno (Código BR 0332344). Observações Complementares: Pacote com 50 unidades.	Pacote	375	25	Trimestral	125	125
48	Iodofórmio Aspecto Físico: Pó ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável, Peso Molecular: 393,73 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99%, Fórmula Química: CHI_3 (Tri-Iodometano), Número de Referência Química: Cas 75-47-8 (Código BR 0419258). Observações Complementares: Frasco 10 gramas.	Frasco	150	20	Trimestral	60	120
49	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 12 , Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril. Caixa com 100 unidades. (Código BR 0313628).	Caixa	2.250	50	Trimestral	500	1.250
50	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15 , Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril. Caixa com 100 unidades (Código BR 0273178)	Caixa	2.250	50	Trimestral	500	1.250
51	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro e Uniforme , Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente à Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Lubrificada com Pó Bioabsorvível , Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades (Código 0269891).	Caixa	2.000	50	Trimestral	900	1.800
52	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro e Uniforme , Tipo: Ambidestra, Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Sem Pó. Caixa com 100 unidades (Código BR 0375935)	Caixa	100	20	Trimestral	30	100
53	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades (Código BR 0443397).	Caixa	100	20	Trimestral	30	100
54	Máscara Gasoterapia Material: Cúpula em Plástico Rígido , Modelo: Facial Oval , Aplicação: Múltipla Função, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicionais: Com Presilha, Tipo Borda: Coxim Inflável em Silicone , Tamanho: Adulto G (Código BR 0454582).	Unidade	50	05	Trimestral	10	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

55	Máscara Gasoterapia Material: Plástico, Aplicação: Para Alta Concentração de Não Reinalação , Tipo Conector: Conector Padrão, Componente Adicional: Com Válvulas e Balão Reservatório , Tamanho: Adulto , Tipo Fixação: Com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável (Código BR 0454574).	Unidade	200	20	Trimestral	55	35
56	Máscara Gasoterapia Material: Plástico, Aplicação: Para Alta Concentração de Não Reinalação , Tipo Conector: Conector Padrão, Componente Adicional: Com Válvulas e Balão Reservatório , Tamanho: Infantil , Tipo Fixação: Com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável (Código BR 0454575).	Unidade	200	20	Trimestral	55	35
57	Material Gasoterapia Modelo: Umidificador, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, com Tampa, Saída: Para Oxigênio , Característica Adicional: Conector Metal com Rosca, Esterilidade: Esterilizável, Volume: Cerca de 250ml (Código BR 0435413).	Unidade	350	20	Trimestral	85	85
58	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível, Aplicação: Para Ultrassonógrafo , Dimensões: Cerca 110 MM , Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Equipamento. (Código BR 0438056). Observações Complementares: Papel de Impressão (bobina) para ultrassom, thermal printimédia, type i, upp – 110mm x 20m, preto e branco compatível ao ultrassom Vídeo Printer Sony.	Bobina	144	10	Trimestral	36	36
59	Papel para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca de 210mm , Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade com Equipamento (Código BR 0438061). Observações Complementares: Papel milimetrado termosensível compatível ao Eletrocardiógrafo Cardiocare ou cardiocare touch 2000 (bionet). Tamanho equivalente entre 210 mm x 30 metros e 216mm x 30 metros.	Bobina	550	25	Trimestral	135	225
60	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes . Frasco com 1000 ml. (Código BR 0277319)	Frasco	240	20	Trimestral	90	180
61	Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido com Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Tamanhos: Adulto . (Código BR 0456412). Observações Complementares: Ambú Manual de Silicone.	Unidade	80	20	Trimestral	30	30
62	Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Capacidade: 300ml , Apresentação: Embalagem Individual, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Não Estéril, Atóxico (Código BR 0395538).	Unidade	20.500	100	Trimestral	5.100	1.300
63	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 Litros , Cor: Branco Leitoso, Largura: 75cm, Altura: 105cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua, Espessura: 10 Micra, Aplicação: Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades. (Código BR 0345589)	Pacote	300	30	Trimestral	80	240
64	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 Litros , Cor: Branco Leitoso, Largura: 59cm, Altura: 62cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua, Espessura: 7 Micra, Aplicação: Coleta De Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades. (Código BR 0345588).	Pacote	120	30	Trimestral	40	120

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

65	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 Litros , Cor: Branco Leitoso, Largura: 63cm, Altura: 80cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua, Espessura: 7 Micra, Aplicação: Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades. (Código BR 0345591).	Pacote	300	30	Trimestral	80	240
66	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral , Material: Poliuretano, Calibre: Nº 12 , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Em Y com Tampa, Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais, Outros Componentes: com Fio Guia, Peso Metálico, Adicionais: Radiopaca, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual (Código BR 0435902).	Unidade	400	25	Trimestral	175	100
67	Sonda Trato Digestivo Material: PVC, Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120cm, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 18, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0435910)	Unidade	460	15	Trimestral	115	115
68	Sonda Trato Digestivo Material: PVC, Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais, Modelo: Levine, Aplicação: Oro ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 120cm, Tamanho: Longa, Calibre: Nº 20, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0435911).	Unidade	260	15	Trimestral	65	115
69	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: Com Orifícios Laterais, Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: Com Balão Cerca 30ml, Calibre: 14 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código 0436002).	Unidade	420	30	Trimestral	130	230
70	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: Com Orifícios Laterais, Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: Com Balão Cerca 30ml, Calibre: 16 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0436007)	Unidade	800	50	Trimestral	200	250
71	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: com Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: com Balão Cerca 30ml, Calibre: 18 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0436003)	Unidade	900	50	Trimestral	250	150
72	Sonda Trato Urinário Material: Borracha, Componentes: com Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: com Balão cerca 30ml, Calibre: 20 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0436010).	Unidade	260	50	Trimestral	65	115
73	Sonda Trato Urinário Material: PVC, Componentes: com Orifícios Laterais, Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 12 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0435986).	Unidade	600	50	Trimestral	175	150

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

74	Sonda Trato Urinário Material: PVC, Componentes: Com Orifícios Laterais, Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 40cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 14 FRENCH , Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0435982).	Unidade	500	50	Trimestral	150	150
75	Sonda Trato Urinário Material: PVC, Componentes: com Orifícios Laterais, Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão com Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 20cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 8 FRENCH , Esterilidade: Estéril, Descartável (Código BR 0436229).	Unidade	400	25	Trimestral	125	125
76	Suporte , material: Metal , aplicação: Coletor de perfurocortante, características adicionais: Coletor de 13 litros . (Código BR 0431085)	Unidade	50	10	Trimestral	50	50
77	Relógio Termo-Higrômetro Altura: 108mm, Tipo Display: LCD, Faixa Temperatura Interna: 0 A + 50 °C, Faixa Temperatura Externa: -50 A +70 °C, Faixa Medição Umidade Relativa: 20 a 90 PER, Comprimento: 58mm, Espessura: 15mm, Tipo: Digital com Termopar, Características Adicionais: Indicação Horas, 3 Leituras Simultâneas Função, Fonte Alimentação: Bateria, Peso: 100 (Código BR 0369794). Observações Complementares: Com cabo extensor. Termo Higrômetro para aferição de Temperatura (Max/Min) e Umidade de Ambientes, Caixas de Vacinas e Controle de Medicamentos Termolábeis.	Unidade	55	20	Trimestral	19	19
78	Termômetro Clínico Componentes: com Alarmes, Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo: Uso Axilar E Oral , Memória: Memória Última Medição (Código BR 0435801)	Unidade	3.200	250	Trimestral	800	500
79	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose , Características Adicionais: Capilar , Apresentação: Tira (Código BR 0339565). Observações Complementares: Tiras para Teste de Glicemia. Embalagens com 50 unidades/tiras. Caso a marca cotada não seja compatível com equipamento aparelho de verificação de glicemia capilar Accu Check Active, a empresa deverá fornecer os glicosímetros (incluindo bateria) à título de comodato na proporção de 03 (três) aparelhos glicosímetros para cada 10 caixas (com 50 unidades) tiras reagentes.	Caixa	1.830	500	Trimestral	350	200
80	Torneirinha Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado, Material: Polímero, Vias: 3 Vias , Tipo Uso: Estéril, Uso Único, Pressão Máxima: Até Cerca de 100 PS (Código BR 0457484). Observações Complementares: Torneirinha 3 vias, conector luer SLIP. Descartável e Uso Único.	Unidade	10.000	5.000	Trimestral	2500	10.000
81	Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill , Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume e Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,0 , Esterilidade: Estéril, Uso Único (Código BR 0451418).	Unidade	300	20	Trimestral	75	125
82	Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill , Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume e Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,5 , Esterilidade: Estéril, Uso Único (Código BR 0451413).	Unidade	400	20	Trimestral	125	175

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

83	Tubo Endotraqueal Material: Silicone, Modelo: Curva Magill , Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume e Baixa Pressão , Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único (Código BR 0451423).	Unidade	400	20	Trimestral	125	175
84	Válvula Reguladora Cilindro Gás Componentes: Fluxômetro Cilindro Gás Oxigênio , Características Adicionais: Cápsula Interna e Externa em Policarbonato, Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Tipo Rosca: Padrão Macho, Pressão Entrada: 3,5 KGF/CM2, Vazão: 0 A 15 L/ml (Código BR 0478004). Observações Complementares: Válvula Reguladora com Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio 15 litros. Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT.	Unidade	90	10	Trimestral	20	20
85	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico (Código BR 0439812). Observações Complementares: Agulha descartável Tamanho: 13 x 4,5 cm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	3.750	940	Trimestral	937	937
86	Compressa Hospitalar Material: 100% Algodão, Dimensões: Cerca de 45 X 50 CM , Tipo: Cirúrgica, Esterilidade: Uso Único, Acessórios: com Cordão Identificador. Pacote com 50 unidades. (Código BR 0443022).	Pacote	550	100	Trimestral	137	100
87	Embalagem Para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: Com Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante , Gramatura / Espessura: Cerca de 60 G/M2, Tamanho: Cerca de 10 CM, Apresentação: Rolo , Tipo Uso: Uso Único, Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. Rolo com 100 metros (Código BR 0442385).	Rolo	250	100	Trimestral	62	62
88	Indicador Químico Classe: Classe II, Tipo: Bowie Dick , Características Adicionais: Para Esterilização a Vapor, Apresentação: Folha Para Teste , Tipo Uso: Interno (Código BR 0332344). Observações Complementares: Pacote com 50 unidades.	Pacote	125	25	Trimestral	30	25
89	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 12 , Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril. Caixa com 100 unidades. (Código BR 0313628).	Caixa	750	50	Trimestral	187	50
90	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15 , Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril. Caixa com 100 unidades (Código BR 0273178)	Caixa	750	50	Trimestral	187	50

6.2. A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





CLÁUSULA 7ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

7.3. As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

CLÁUSULA 8ª: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentados e acolhidos pela Diretoria de Compras.

8.2. A modificação do preço implicará na reclassificação, quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

9.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

CLÁUSULA 10ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.1.2. não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

10.1.3. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.1.4. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

10.1.5. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

10.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão Pública e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA 11ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 12ª: ADESÕES

12.1. Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Paranavaí por órgãos e entidades de outros municípios.

12.2. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

12.3. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ



Paranavaí – PR, de de

ANDREIA MARTINS DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Fornecedor:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

CONTRATO Nº/2024

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,, (nome), inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratante** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à, na cidade de –, CEP, e-mail, neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 13ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado à Licitação nº 008/2024 e ao Processo Administrativo nº 012/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 24.731/2023 e pelas normas específicas: RDC 360/03 (Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos); RDC 185/01 (Regulamento Técnico para Produtos Cirúrgicos); Lei 12.401/11.

CLÁUSULA 14ª: VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados da assinatura do contrato.

14.2. Por se tratar de um contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

14.2.1. Nos casos em que essa prorrogação automática for efetivada, o contratante deverá formalizar o aditivo contratual, com a assinatura pelo contratado, a anotação do novo prazo de vigência e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 15ª: OBJETO

15.1. O objeto do presente contrato é aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E CURATIVOS ESPECIAIS** para os estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

15.2. Será admitida a entrega de objeto similar, de marca diferente, mediante justificativa previamente apresentada e aprovada pelo contratante ao fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência do contrato.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA 16ª: REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

16.1. A forma de execução deste contrato é fornecimento imediato.

CLÁUSULA 17ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

17.1. O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

17.2. Os prazos de entrega / execução serão contados do recebimento da respectiva ordem de compra.

17.3. O prazo de entrega / execução poderá ser prorrogado em caso de alterações unilaterais determinadas pelo contratante, bem como pela ocorrência de eventos supervenientes, alheios à vontade das partes, que impactem no seu cumprimento, mediante solicitação formal, devidamente fundamentada, encaminhada pelo contratado ao fiscal do contrato em momento anterior à data de entrega ou conclusão do serviço.

CLÁUSULA 18ª: FONTE DE RECURSOS

18.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
4	1	2250	3337230360000000000	0	142
4	1	2250	3337230360000000000	494	173
4	1	2250	3339030190000000000	494	176
4	1	2250	3339030210000000000	494	176
4	1	2250	3339030360000000000	494	176
4	1	2341	3339030190000000000	0	205
4	1	2341	3339030210000000000	0	205
4	1	2341	3339030360000000000	0	205
4	1	2363	3339030190000000000	0	218
4	1	2363	3339030210000000000	0	218
4	1	2363	3339030360000000000	0	218
4	1	2242	3337230360000000000	494	298
4	1	2242	3339030190000000000	494	301
4	1	2242	3339030210000000000	494	301
4	1	2242	3339030360000000000	494	301
4	1	2243	3339030190000000000	0	327
4	1	2243	3339030210000000000	0	327
4	1	2243	3339030360000000000	0	327
4	1	2240	3339030190000000000	0	405
4	1	2240	3339030210000000000	0	405
4	1	2240	3339030360000000000	0	405
4	1	2290	3339030190000000000	494	427
4	1	2290	3339030210000000000	494	427
4	1	2290	3339030360000000000	494	427
4	1	2260	3339030190000000000	494	467
4	1	2260	3339030210000000000	494	467
4	1	2260	3339030360000000000	494	467





CLÁUSULA 19ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

19.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

19.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 20ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento ocorrerá em até 15 dias, contados da data de entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

20.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

20.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

20.2.2. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

20.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

20.3. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

20.4. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

20.5. Em caso de mora contratual, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulado mensalmente.

20.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 21ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

21.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do IPCA (IBGE), após 12 (doze) meses contados de 30/11/2023, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.





21.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

21.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

21.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

21.5. Caso o valor do contrato seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA 22ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1. O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

22.1.1. A solicitação será endereçada ao gestor do contrato na Diretoria Especial de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda.

22.2. O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

22.2.1. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

22.3. A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 22.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

22.4. Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subseqüentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

22.5. Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

22.6. Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

22.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.





CLÁUSULA 23ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

23.1. Constituem obrigações do contratado:

23.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

23.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

23.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

23.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

23.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

23.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

23.1.7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

23.1.8. fornecer os materiais médicos hospitalares conforme as especificações e quantidades estabelecidas;

23.1.9. cumprir os prazos de entrega acordados. A não conformidade com os prazos estabelecidos pode resultar em penalidades contratuais;

23.1.10. Os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade especificados no edital. O contratado é responsável por garantir que os produtos entregues atendam a todas as normas e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA 24ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1. Constituem obrigações do contratante:

24.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

24.1.2. publicar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

24.1.3. comunicar ao contratado a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

24.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;

24.1.5. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;

24.1.6. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

24.1.7. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

24.1.8. Os fiscais do Contrato devem realizar inspeções para garantir que estejam em conformidade com as especificações técnicas, que não apresentem danos que causem prejuízos aos serviços de saúde.

CLÁUSULA 25ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

25.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços será realizada por servidores com capacidade técnica, devidamente nomeados pela Autoridade competente, sendo representante do contratado, na qualidade de preposto.

CLÁUSULA 26ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

26.1. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescentar, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

26.2. Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

26.3. Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais, no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 27ª: SUBCONTRATAÇÃO

27.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 28ª: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

28.1. Dentre as possibilidades elencadas no art. 151 da Lei nº 14.133/2021, as partes buscarão a solução consensual das eventuais controvérsias, por meio da conciliação.

CLÁUSULA 29ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".

29.2. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

29.3. Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

29.4. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

29.5. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

29.6. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

29.7. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses





CLÁUSULA 30ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

30.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, prevista no art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023, devendo ser observadas as exigências dos §§ 1º e 2º art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023.

30.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

30.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto os pedidos de repactuação, que tem prazo de um mês.

30.3.1. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

30.3.2. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Controladoria-Geral do Município para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 31ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

31.1. O contratante, por intermédio da Diretoria de Compras, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

31.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

31.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

31.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

31.3.2. será aplicada multa mensal de 5% (cinco por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

31.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 32ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

32.1. O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

32.2. Quando da finalização do objeto, o contratado entregará ao fiscal, por escrito, todas as informações necessárias ao adequado descarte e/ou devolução à cadeia





produtiva do bem, a forma adequada de guarda, transporte e manuseio do material. Deverá informar ainda se o próprio contratado recebe o material e/ou quais os locais de coleta mais próximos.

CLÁUSULA 33ª: PROTEÇÃO DE DADOS

33.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

33.1.1. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

33.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

33.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

33.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

33.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

33.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

33.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

33.1.7.1. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

33.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;

33.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

33.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;

33.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

33.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

33.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

33.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

33.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

33.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

33.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

33.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

33.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 34ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

34.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue.

34.2. O objeto será recebido definitivamente pela comissão de recebimento, mediante termo de recebimento, em 15 dias, contados do recebimento provisório.

34.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

34.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

CLÁUSULA 35ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

35.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

35.2. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

35.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

35.4. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 36ª: FORO

36.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Paranavaí.

Paranavaí-PR, de de





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ



ANDREIA MARTINS DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF

Assinatura:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº/2.024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: _____

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,, (nome), inscrito no CPF (nº do CPF),

CONTRATADA: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à, na cidade de -, CEP, e-mail, neste ato representada pelo Sr. (nome), inscrito no CPF (nº do CPF).

OBJETO: aquisição futura e parcelada de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CORRELATOS E CURATIVOS ESPECIAIS para os estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.024**, que fazem parte integrante do presente contrato.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
4	1	2250	3337230360000000000	0	142
4	1	2250	3337230360000000000	494	173
4	1	2250	3339030190000000000	494	176
4	1	2250	3339030210000000000	494	176
4	1	2250	3339030360000000000	494	176
4	1	2341	3339030190000000000	0	205
4	1	2341	3339030210000000000	0	205
4	1	2341	3339030360000000000	0	205
4	1	2363	3339030190000000000	0	218
4	1	2363	3339030210000000000	0	218
4	1	2363	3339030360000000000	0	218
4	1	2242	3337230360000000000	494	298
4	1	2242	3339030190000000000	494	301
4	1	2242	3339030210000000000	494	301
4	1	2242	3339030360000000000	494	301
4	1	2243	3339030190000000000	0	327
4	1	2243	3339030210000000000	0	327
4	1	2243	3339030360000000000	0	327
4	1	2240	3339030190000000000	0	405
4	1	2240	3339030210000000000	0	405
4	1	2240	3339030360000000000	0	405
4	1	2290	3339030190000000000	494	427
4	1	2290	3339030210000000000	494	427





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
4	1	2290	3339030360000000000	494	427
4	1	2260	3339030190000000000	494	467
4	1	2260	3339030210000000000	494	467
4	1	2260	3339030360000000000	494	467

PRAZO DE ENTREGA: O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 17:01 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65d7a82a89874>.
POR ANDREIA MARTINS DE SOUZA EM 22/02/2024 17:01

